



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.908

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 21.066,25 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.066,25 (vinte e um mil, sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE

Unidade 01 - Gestão Do SAAE

Sub-Unidade 00 - Gestão Do SAAE

6.01.00.04.122.0301.2.0123-100 - 3.3.90.91.00 Gestão Administrativa Do SAAE - - - - - R\$ 6.116,25

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.116,25

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 6.116,25

Unidade 02 - Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos

6.02.00.17.512.0315.1.0060-100 - 4.4.90.52.00 Melhoria Da Infraestrutura De Limpeza Urbana- - - - -
- - - - - R\$ 14.950,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.950,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 14.950,00

Total da Instituição 06 - - - - - R\$ 21.066,25

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 21.066,25

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE

Unidade 01 - Gestão Do SAAE

Sub-Unidade 00 - Gestão Do SAAE

6.01.00.04.122.0301.2.0123-100 - 3.1.90.91.00 Gestão Administrativa Do SAAE - - - - - R\$ 6.116,25

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.116,25

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 6.116,25

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.908

Folha 02

Unidade 02 - Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos

6.02.00.17.512.0315.2.0156-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Sistema De Limpeza Urbana-R\$ 14.950,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 14.950,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 14.950,00

Total da Instituição 06 ----- R\$ 21.066,25

Total Geral Anulado ----- R\$ 21.066,25

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 20 de julho de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

José Carlos Ribeiro Marques
Diretor Presidente do Saae

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade